TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2023
LEILÃO PRESENCIAL 2/2023

Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DESCRITOS NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES, IDENTIFICADOS, AVALIADOS E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM NÃO PODENDO SER IMPUTADA AO LEILOEIRO OFICIAL E/OU AO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A QUALIDADE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS REFERIDOS BENS.

Eu, **CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, pelo presente Termo, **ADJUDICO** como vencedora a empresa:

B DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA	**R$** 155.000,00	(cento e cinquenta e cinco mil reais)

E **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 1066/2023, modalidade Leilão Presencial 2/2023, estando este de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

Total Homologado: **R$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Os itens correspondentes aos valores acima identificados se encontram na Ata da Sessão Pública e Demonstrativos anexo ao processo.

Faxinal do Soturno, 14 de junho de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone: (55) 3263-3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br